

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000620240731000246

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria de Educação do Município de Milhã/CE necessita garantir a higienização e a limpeza dos diversos ambientes sob sua jurisdição, incluindo escolas, unidades administrativas e outras dependências. A manutenção de um ambiente limpo e higienizado é fundamental para assegurar um ambiente seguro e saudável para alunos, professores e demais funcionários, contribuindo também para a qualidade da educação e evitando a disseminação de doenças.

Dessa maneira, a contratação de materiais de limpeza e higiene pessoal visa atender às necessidades regulares e extraordinárias da secretaria, contemplando desde o fornecimento contínuo e regular de itens básicos até o atendimento a demandas emergenciais que possam surgir. A implementação de um registro de preços permitirá à administração pública municipal gerenciar de maneira eficiente os recursos financeiros, garantindo a aquisição desses materiais essencialmente importantes, a um custo-benefício equilibrado.

Especificamente, a contratação visa solucionar problemas como:

- Escassez de materiais de limpeza e higiene pessoal nas diversas unidades educacionais e administrativas da Secretaria de Educação;
- Interrupções na rotina escolar devido à falta de materiais adequados de limpeza e higiene pessoal, que podem comprometer a saúde de alunos e funcionários;
- Necessidade de padronização dos materiais utilizados, garantindo a compatibilidade e a eficácia dos produtos nas diversas atividades de limpeza e higiene;
- Necessidade de suprir prontamente demandas emergenciais decorrentes de situações imprevistas, como surtos de doenças;
- Atendimento às normas de saúde e segurança estabelecidas pelos órgãos competentes;

Portanto, a contratação de materiais de limpeza e higiene pessoal, por meio de registro de preços, é essencial para o bom funcionamento das atividades educacionais e administrativas da Secretaria de Educação do Município de Milhã/CE, garantindo ambientes adequados, seguros e propícios para o aprendizado e para o exercício das funções administrativas.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educação	FLAVIA LEITE DE MEDEIROS

Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro, Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é essencial para garantir que a seleção da solução atenda aos critérios de economicidade, sustentabilidade, qualidade e eficácia, de acordo com leis e regulamentações específicas. Faz-se necessário estabelecer padrões mínimos de qualidade e desempenho com vistas à escolha de produtos de limpeza e higiene pessoal que satisfaçam plenamente as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Milhã/CE. Estes critérios assegurarão o uso racional dos recursos públicos, a preservação ambiental e a máxima eficiência possível na limpeza e higienização dos espaços educacionais.

Requisitos Gerais

- **Qualidade:** Os produtos devem atender a padrões de qualidade comprovada, apresentando certificações de órgãos como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- **Durabilidade:** Devem ter boa durabilidade após abertos, evitando desperdícios e garantindo eficiência durante todo o período de utilização.
- **Compatibilidade com Equipamentos:** Produtos utilizados em equipamentos específicos devem ser compatíveis e não causar danos aos mesmos.

Requisitos Legais

- **Certificações:** Produtos devem ser certificados por órgãos competentes como ANVISA e outros relacionados.
- **Normas Técnicas:** Devem estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras, garantindo a segurança e a eficácia na aplicação.

Requisitos de Sustentabilidade

- **Embalagens:** Preferencialmente biodegradáveis ou recicláveis, em conformidade com as práticas de sustentabilidade.
- **Fórmulas:** Produtos devem ter fórmulas que minimizem impactos ambientais e possíveis efeitos adversos à saúde dos usuários.

Requisitos da Contratação

- **Adequação ao Uso:** Produtos destinados ao uso em ambientes escolares devem ser atóxicos e seguros para crianças. Já os produtos para ambientes hospitalares devem ser de grau hospitalar, com eficácia comprovada contra microrganismos patogênicos.
- **Entrega e Disponibilidade:** Requisitos de entrega consistente e dentro dos prazos estipulados serão exigidos para garantir a continuidade dos serviços nas secretarias.
- **Padronização:** Produtos precisam estar padronizados dentro das normas técnicas estabelecidas, para facilitar o controle de qualidade e o gerenciamento de estoque.
- A licitante interessada em participar desta licitação deverá efetuar Garantia no valor correspondente a aproximadamente 1% (um por cento) do valor total estimado no orçamento, parte integrante do edital, conforme o estabelecido nos



termos do Art. 58 da Lei Federal 14.133/21.

- A garantia de proposta serve como um mecanismo para assegurar que a empresa vencedora possua a capacidade financeira e técnica para executar a entrega dos produtos/serviços na íntegra.
- É fundamental que a empresa contratada tenha a capacidade de entregar o produto/serviço com qualidade e dentro do prazo estabelecido.
- A garantia de proposta inibe desistências injustificadas por parte das empresas participantes, evitando prejuízos ao erário e atrasos na execução da entrega dos produtos/serviços.
- A exigência da garantia de proposta coloca todas as empresas participantes em condições de igualdade, evitando que empresas sem capacidade financeira ou técnica tenham vantagens competitivas indevidas.
- A garantia de proposta incentiva as empresas a apresentarem propostas mais elaboradas e detalhadas, demonstrando sua capacidade técnica e financeira para executar a entrega dos produtos/serviços.
- A garantia de proposta tende a criar desestímulo à participação do licitante aventureiro, já que ele apenas participará se tiver segurança de que pode manter a proposta firmada ou mostrar a documentação exigida para a contratação, servindo como eficiente sinalização de sua condição de aptidão.
- Por conta de tudo isso, entendemos que a garantia de proposta como requisito de Pré-habilitação pode ser um excelente instrumento capaz de regular positivamente a licitação, a fim de desestimular a participação de licitantes irresponsáveis e aventureiros, preservando o interesse público e, conseqüentemente, salvaguardando a obtenção da vantajosidade.
- A apresentação de amostras tem por finalidade avaliar, mediante a realização de observações e/ou testes, quando for o caso, o produto ofertado quanto a qualidade do mesmo e a correspondência entre a amostra apresentada e a especificação constante do Edital (medidas, quantidades, atendimento da finalidade e outros aspectos), objetivando verificar a compatibilidade entre a especificação técnica e o material cotado.
- As empresas vencedoras da etapa de lances terão até 05 (cinco) dias úteis, a partir de notificação da solicitação do pregoeiro, para enviar a(s) amostra(s) do(s) produto (s) para análise, em endereço a ser informado sob pena do proponente ser desclassificado do certame;
- Após a etapa de classificação e quando solicitado, a primeira colocada de cada item deverá apresentar amostras dos produtos, as quais serão avaliadas, quanto às especificações e exigências contidas no Termo de Referência.
- Os custos de envio das amostras correrão às expensas da empresa licitante.
- Inexistindo divergências o equipamento será aprovado, e todos os itens fornecidos posteriormente deverão seguir o mesmo padrão.
- Existindo divergências o equipamento será reprovado e proceder-se-á a convocação da próxima empresa classificada no certame.



- Todos os materiais necessários para a análise devem ser disponibilizados pela LICITANTE e ficarão em poder do Município de Milhã/CE até o recebimento do material fornecido, para comparação, não integrando o quantitativo total a ser fornecido.
- Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras aprovadas serão mantidas pela administração até o recebimento definitivo.
- Decorrido este prazo, as amostras APROVADAS e/ou RECUSADAS poderão ser recolhidas pelos licitantes dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento de custos à empresa contratada;
- O envio e a retirada de amostras, quando cabíveis, deverão ser de total responsabilidade da empresa licitante, não restando qualquer ônus ao órgão solicitante;
- As amostras apresentadas deverão ser dos mesmos produtos e marcas apresentadas na sua proposta de preços, caso a licitante apresente amostra de produtos com marcas e especificações divergentes dos apresentados em sua proposta de preços, a mesma será desclassificada;
- Caso o valor ofertado pela licitante vencedora do (s) produto (s) estiver (em) indícios de inexecuibilidade conforme o Art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73 de 30 de setembro de 2022, a amostra do (s) produto (s) deverá (ão) estar (em) acompanhada (s) da Nota (s) Fiscal (is) de Compra do (s) produto (s) e Planilha detalhada dos custos Diretos e Indiretos para verificar se o custo do (s) produto (s) para a licitante não ultrapassa (am) o valor de sua proposta, conforme inciso I do Art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73 de 30 de setembro de 2022.

Requisitos Necessários

- **Segurança:** Produtos devem ser seguros para o uso diário, especialmente em ambientes escolares, hospitalares e administrativos.
- **Eficácia:** Devem garantir eficiente limpeza e higienização em todas as situações previstas de uso.
- **Compatibilidade Ambiental:** Produtos e suas embalagens devem ser ambientalmente sustentáveis, alinhando-se às práticas ditadas pelas políticas de sustentabilidade do município.
- **Custo-Benefício:** Além de terem um custo competitivo, é fundamental que apresentem excelente relação custo-benefício quanto à durabilidade e eficácia.
- **Certificações:** Devem estar devidamente certificados por órgãos competentes, como ANVISA, garantindo a conformidade com as normas regulamentadoras.

Os requisitos acima listados são essenciais para assegurar que a contratação atenda às necessidades especificadas, evitando a frustração do caráter competitivo da futura licitação. Dessa forma, são delineados os critérios necessários e suficientes para a escolha da solução, prevendo práticas de sustentabilidade, observando as normas legais e estabelecendo padrões mínimos de desempenho que garantam a melhor aplicação dos recursos públicos.



4. Levantamento de mercado

Para a realização do levantamento de mercado, foram consideradas as principais soluções de contratação para o objeto citado, analisando as práticas comuns entre fornecedores e órgãos públicos. As soluções listadas incluem:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Adquirir os materiais diretamente dos fabricantes ou distribuidores oficiais, obtendo preços mais competitivos em função de compras em grande escala. Esta forma de contratação também facilita a negociação de condições específicas de entrega e pagamento.
- **Contratação através de terceirização:** Utilizar empresas especializadas que fornecem não apenas os materiais, mas também a logística de distribuição e possível reposição programada. Isso pode otimizar a gestão de estoque e a continuidade do fornecimento.
- **Formas alternativas de contratação:** Utilização de plataformas de e-commerce especializadas no fornecimento à Administração Pública, adesão a atas de registro de preços de outros órgãos que já tenham realizado processos licitatórios para o mesmo objeto, entre outras formas que possam surgir de acordo com as inovações no mercado.

Após a análise das soluções mencionadas, avaliou-se a opção mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Milhã/CE. Considerando a necessidade de garantir qualidade, regularidade de fornecimento, e a melhor relação custo-benefício, a solução escolhida foi:

- **Sistema de Registro de Preços:** Este sistema possibilita a contratação futura e eventual de materiais de limpeza e higiene pessoal conforme a demanda, evitando o armazenamento excessivo e desperdícios. Além disso, permite a obtenção de preços mais competitivos em função do volume negociado, melhora a gestão dos recursos financeiros e garante a continuidade do fornecimento sem interrupções.

O levantamento de preços contou com a pesquisa de mercado envolvendo as seguintes fontes:

- Consulta de preços em sistemas de compras governamentais.
- Pesquisas junto a fabricantes e distribuidores de materiais de limpeza e higiene pessoal.
- Análise de contratações similares feitas por outros órgãos públicos.
- Utilização de bases de dados públicas e notas fiscais eletrônicas para verificação dos valores praticados.

Os preços obtidos foram utilizados para consolidar uma estimativa realista de valores para o planejamento da contratação, assegurando economia e otimização de recursos.

5. Descrição da solução como um todo

A necessidade de aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação do Município de Milhã/CE envolve a adoção de uma solução eficiente, econômica e ambientalmente sustentável. A solução abrange um planejamento detalhado que considera tanto os requisitos técnicos dos produtos



quanto a capacidade dos fornecedores em atender às demandas, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados.

1. Produtos de Alta Qualidade e Sustentabilidade: Os materiais a serem adquiridos devem possuir certificações de qualidade, como ANVISA, garantindo a segurança e eficácia no uso. Produtos com embalagens recicláveis ou biodegradáveis serão priorizados para minimizar impactos ambientais.

2. Entrega e Logística: O fornecedor deve garantir a entrega pontual e eficiente dos produtos, considerando um cronograma que atenda às necessidades das diferentes unidades da Secretaria de Educação. A logística deve ser planejada para otimizar a distribuição e armazenamento, evitando desperdícios e deterioração dos produtos.

3. Procedimentos de Aquisição: Como fundamentado na Lei 14.133/2021, optou-se pelo sistema de Registro de Preços, que possui várias vantagens:

- **Flexibilidade:** Permite a aquisição conforme a demanda, evitando estoque excessivo e conseqüente desperdício.
- **Economicidade:** Possibilita melhores condições de compra devido à escala, assegurando preços mais competitivos.
- **Transparência:** Facilita o controle e a fiscalização dos processos de compra pela administração pública e pelos órgãos de controle.

4. Critérios de Seleção Técnica: Serão adotados critérios rigorosos para a seleção dos fornecedores, incluindo avaliação técnica dos produtos, análise de compatibilidade com as necessidades das unidades escolares, e exigências de certificações e comprovações de qualidade e durabilidade.

5. Mitigação de Impactos Ambientais: A solução incorpora práticas de sustentabilidade, priorizando produtos que ofereçam menor impacto ambiental, sistemas de logística que reduzam emissões e uso de embalagens recicláveis.

6. Adequação às Peculiaridades Locais: Considerando as características regionais do Município de Milhã/CE, o planejamento de aquisição inclui fornecedores localizados estrategicamente para reduzir custos logísticos e fomentar a economia local, conforme o Art. 23 da Lei 14.133/2021, que incentiva a proximidade e economicidade nas contratações públicas.

Jurisprudência e práticas observadas conduziram à escolha do Registro de Preços, evidenciando sua aplicabilidade e vantagens em variados contextos da administração pública, especialmente em cenários de demandas variáveis e multidisciplinaridade de órgãos requerentes, como no caso das secretarias de educação. Assim, considera-se que a adoção desta solução atende de forma eficaz e vantajosa às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Milhã/CE, contemplando a qualidade do serviço público prestado, a sustentabilidade e a economicidade dos recursos públicos.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
6	ESPONJA DE LA DE ACO PCT/8 UND, formato retangular, aplicacao limpeza geral, tex	1.164,000	PACOTE

Especificação: ESPONJA DE LA DE ACO PCT/8 UND, formato retangular, aplicacao limpeza geral, tex



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
7	Flanela	1.404,000	Unidade
Especificação: FLANELA, FLANELA PARA LIMPEZA			
8	LIXEIRA COM PEDAL 100L	253,000	Unidade
Especificação: LIXEIRA COM PEDAL 100L			
9	CESTO TELADO PARA LIXO 10L; para papel, em plastico,formato cilindrico,fundo pla	327,000	UNIDADE
Especificação: CESTO TELADO PARA LIXO 10L; para papel, em plastico,formato cilindrico,fundo pla			
10	Mangueira hidráulica	100,000	Unidade
Especificação: MANGUEIRA HIDRÁULICA, DIÂMETRO INTERNO: 1,2 POL, MATERIAL: PVC, COR: CRISTAL, TIPO: TRANÇADA, ESPESSURA PAREDE: 2,4 MM			
11	PANO DE CHAO FELPUDO, Especificacao: pano de chao, tipo saco, 100% algodao, alve	2.132,000	PACOTE
Especificação: PANO DE CHAO FELPUDO, Especificacao: pano de chao, tipo saco, 100% algodao, alve PACOTE COM 3 UNIDADES			
12	PÁ COLETORA DE LIXO:	341,000	Unidade
Especificação: PÁ COLETORA DE LIXO:			
13	Papel higienico picotado, folha dupla, macio; pacote com 4 unidades	4.860,000	PACOTE
Especificação: Papel higienico picotado, folha dupla, macio; pacote com 4 unidades			
14	5.17 PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 2 dobras branco c/2000 folhas, 22x20,7cm, 100% ce	2.640,000	PACOTE
Especificação: 5.17 PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 2 dobras branco c/2000 folhas, 22x20,7cm, 100% ce			
15	Rodo de borracha com cabo enroscado, duas borrachas, tamanho 60 cm	682,000	UNIDADE
Especificação: Rodo de borracha com cabo enroscado, duas borrachas, tamanho 60 cm			
16	RODO PARA PUXAR AGUA 30CM, base de plastico com duas borrachas pretas, de espess	473,000	UNIDADE
Especificação: RODO PARA PUXAR AGUA 30CM, base de plastico com duas borrachas pretas, de espess			
18	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L 75X105CM, PCT C/100 UND, reforçado, medindo 75x105c	1.000,000	PACOTE
Especificação: SACO PLASTICO PARA LIXO 100L 75X105CM, PCT C/100 UND, reforçado, medindo 75x105c			
19	SACO PLASTICO PARA LIXO 60L 63X80CM PCT/100, 60 litros preto, reforçado, fabrica	900,000	PACOTE
Especificação: SACO PLASTICO PARA LIXO 60L 63X80CM PCT/100, 60 litros preto, reforçado, fabrica			
20	Vassoura de nylon, pelo curto, deitado; preco por unidade	860,000	UNIDADE
Especificação: Vassoura de nylon, pelo curto, deitado; preco por unidade			
21	VASSOURA DE PALHA, Vassoura de palha de carnauba, confeccionada artesanalmente	1.125,000	UNIDADE
Especificação: VASSOURA DE PALHA, Vassoura de palha de carnauba, confeccionada artesanalmente			
22	Lixeira em polipropileno ultrarresistente, capacidade 50 litros na cor branca, unidade. Dimensões MINIMAS: Altura (cm): 70 Largura (cm): 44,5 Comprimento (cm): 37,0. Tampa basculante	259,000	Unidade
Especificação: Lixeira em polipropileno ultrarresistente, capacidade 50 litros na cor branca, unidade. Dimensões MINIMAS: Altura (cm): 70 Largura (cm): 44,5 Comprimento (cm): 37,0. Tampa basculante			
23	BALDE PLASTICO 12 LITROS	428,000	Unidade
Especificação: BALDE PLASTICO, COM ALÇA, EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS			
24	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE	5.154,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Esponja para limpeza tipo dupla face. Esponja para limpeza duas faces, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, com medidas aproximadas de 10 x 7 x 2cm. Para limpeza de superfícies e utensílios em geral. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.			
26	Saco plástico lixo	1.415,000	Pacote
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CAPACIDADE: 30 L			
27	Lixeira com tampa e pedal para lixo capacidade 15 litros em plástico rígido	261,000	UNIDADE
Especificação: Lixeira com tampa e pedal para lixo capacidade 15 litros em plástico rígido			
28	Balde plástico, capacidade para 10 litros, preço por unidade;	286,000	UNIDADE
Especificação: Balde plástico, capacidade para 10 litros, preço por unidade;			
29	Vassoura de nylon, pelo longo, em pe, preço por unidade	664,000	UNIDADE
Especificação: Vassoura de nylon, pelo longo, em pe, preço por unidade			
30	Cesto grande para lixo, 62 litros, com tampa em plástico reforçado na cor preto	170,000	UNIDADE
Especificação: Cesto grande para lixo, 62 litros, com tampa em plástico reforçado na cor preto			
31	Cesto plástico para lixo, telado, com capacidade para 8,5 litros; tamanho: 27,5	265,000	UNIDADE
Especificação: Cesto plástico para lixo, telado, com capacidade para 8,5 litros; tamanho: 27,5			
32	Cesto plástico para lixo com tampa capacidade 20 litros, preço por unidade;	241,000	UNIDADE
Especificação: Cesto plástico para lixo com tampa capacidade 20 litros, preço por unidade;			
33	Escova Limpeza Geral	466,000	Unidade
Especificação: ESCOVA LIMPEZA GERAL, NOME: ESCOVA LIMPEZA GERAL			
34	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a	738,000	PAR
Especificação: LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a			
35	Vassourao de nylon, 40cm, preço por unidade;	274,000	UNIDADE
Especificação: Vassourao de nylon, 40cm, preço por unidade;			
36	Cabos para vassouras e rodos, plastificado, rosca na madeira	400,000	UNIDADE
Especificação: Cabos para vassouras e rodos, plastificado, rosca na madeira			
37	Dispensador	580,000	Unidade
Especificação: DISPENSADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: PARA ÁLCOOL GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANCADA, ACIONAMENTO MANUAL, BICO DISPENSADOR, CAPACIDADE: 500			
38	Porta-toalha	315,000	Unidade
Especificação: PORTA-TOALHA, MATERIAL: INOX, TIPO FIXAÇÃO: EM PAREDE COM BUCHA,PARAFUSO, TIPO USO: TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO: DOMÉSTICO,BANHEIRO			
39	Borrifador	472,000	Unidade
Especificação: BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA			
40	Aparelho barbear	500,000	Unidade
Especificação: APARELHO BARBEAR, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA: AÇO, QUANTIDADE LÂMINAS: 2 UN, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FITA LUBRIFICANTE			
41	LIXEIRA PLÁSTICA 100 LT BRANCA	25,000	Unidade
Especificação: LIXEIRA PLÁSTICA 100 LT BRANCA DIMENSÕES MINIMAS: Altura: 73,00 CentímetrosLargura: 59,00 Centímetros Profundidade: 51,50 Centímetros Tampa Basculante			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
42	4.28 LUVA PARA LIMPEZA MEDIA, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100	200,000	UNIDADE
Especificação: 4.28 LUVA PARA LIMPEZA MEDIA, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100			
43	LUVA PARA LIMPEZA PEQUENA, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a	200,000	PAR
Especificação: LUVA PARA LIMPEZA PEQUENA, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a			
44	Conjunto balde carrinho duplo, com esfregão cabo 1,40cm	50,000	Conjunto
Especificação: Conjunto balde carrinho duplo, com esfregão cabo 1,40cm, com balde centrifugador. Capacidade para 20lt e reservatório para água limpa. Cabo de alumínio em 3 estágios, e refil de algodão branco com loop.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
6	ESPONJA DE LA DE ACO PCT/8 UND, formato retangular, aplicacao limpeza geral, tex	1.164,000	PACOTE	3,61	4.202,04
Especificação: ESPONJA DE LA DE ACO PCT/8 UND, formato retangular, aplicacao limpeza geral, tex					
7	Flanela	1.404,000	Unidade	3,88	5.447,52
Especificação: FLANELA, FLANELA PARA LIMPEZA					
8	LIXEIRA COM PEDAL 100L	253,000	Unidade	274,33	69.405,49
Especificação: LIXEIRA COM PEDAL 100L					
9	CESTO TELADO PARA LIXO 10L; para papel, em plastico,formato cilindrico,fundo pla	327,000	UNIDADE	11,95	3.907,65
Especificação: CESTO TELADO PARA LIXO 10L; para papel, em plastico,formato cilindrico,fundo pla					
10	Mangueira hidráulica	100,000	Unidade	55,80	5.580,00
Especificação: MANGUEIRA HIDRÁULICA, DIÂMETRO INTERNO: 1,2 POL, MATERIAL: PVC, COR: CRISTAL, TIPO: TRANÇADA, ESPESSURA PAREDE: 2,4 MM					
11	PANO DE CHAO FELPUDO, Especificacao: pano de chao, tipo saco, 100% algodao, alve	2.132,000	PACOTE	7,71	16.437,72
Especificação: PANO DE CHAO FELPUDO, Especificacao: pano de chao, tipo saco, 100% algodao, alve PACOTE COM 3 UNIDADES					
12	PÁ COLETORA DE LIXO:	341,000	Unidade	16,18	5.517,38
Especificação: PÁ COLETORA DE LIXO:					
13	Papel higienico picotado, folha dupla, macio; pacote com 4 unidades	4.860,000	PACOTE	8,18	39.754,80
Especificação: Papel higienico picotado, folha dupla, macio; pacote com 4 unidades					
14	5.17 PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 2 dobras branco c/2000 folhas, 22x20,7cm, 100% ce	2.640,000	PACOTE	13,72	36.220,80
Especificação: 5.17 PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 2 dobras branco c/2000 folhas, 22x20,7cm, 100% ce					
15	Rodo de borracha com cabo enroscado, duas borrachas, tamanho 60 cm	682,000	UNIDADE	15,28	10.420,96
Especificação: Rodo de borracha com cabo enroscado, duas borrachas, tamanho 60 cm					
16	RODO PARA PUXAR AGUA 30CM, base de plastico com duas borrachas pretas, de espess	473,000	UNIDADE	12,97	6.134,81
Especificação: RODO PARA PUXAR AGUA 30CM, base de plastico com duas borrachas pretas, de espess					
18	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L/75X105CM PCT C/100 UND, reforçado, medindo 75x105c	1.000,000	PACOTE	108,33	108.330,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: SACO PLASTICO PARA LIXO 100L 75X105CM, PCT C/100 UND, reforçado, medindo 75x105c					
19	SACO PLASTICO PARA LIXO 60L 63X80CM PCT/100, 60 litros preto, reforçado, fabrica	900,000	PACOTE	59,00	53.100,00
Especificação: SACO PLASTICO PARA LIXO 60L 63X80CM PCT/100, 60 litros preto, reforçado, fabrica					
20	Vassoura de nylon, pelo curto, deitado; preco por unidade	860,000	UNIDADE	25,33	21.783,80
Especificação: Vassoura de nylon, pelo curto, deitado; preco por unidade					
21	VASSOURA DE PALHA, Vassoura de palha de carnauba, confeccionada artesanalmente	1.125,000	UNIDADE	28,93	32.546,25
Especificação: VASSOURA DE PALHA, Vassoura de palha de carnauba, confeccionada artesanalmente					
22	Lixeira em polipropileno ultrarresistente, capacidade 50 litros na cor branca, unidade. Dimensões MINIMAS: Altura (cm): 70 Largura (cm): 44,5 Comprimento (cm): 37,0. Tampa basculante	259,000	Unidade	128,25	33.216,75
Especificação: Lixeira em polipropileno ultrarresistente, capacidade 50 litros na cor branca, unidade. Dimensões MINIMAS: Altura (cm): 70 Largura (cm): 44,5 Comprimento (cm): 37,0. Tampa basculante					
23	BALDE PLASTICO 12 LITROS	428,000	Unidade	16,87	7.220,36
Especificação: BALDE PLASTICO, COM ALÇA, EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS					
24	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE	5.154,000	Unidade	1,40	7.215,60
Especificação: Esponja para limpeza tipo dupla face. Esponja para limpeza duas faces, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, com medidas aproximadas de 10 x 7 x 2cm. Para limpeza de superfícies e utensílios em geral. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.					
26	Saco plástico lixo	1.415,000	Pacote	12,65	17.899,75
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CAPACIDADE: 30 L					
27	Lixeira com tampa e pedal para lixo capacidade 15 litros em plastico rigido	261,000	UNIDADE	119,37	31.155,57
Especificação: Lixeira com tampa e pedal para lixo capacidade 15 litros em plastico rigido					
28	Balde plastico, capacidade para 10 litros, preco por unidade;	286,000	UNIDADE	14,54	4.158,44
Especificação: Balde plastico, capacidade para 10 litros, preco por unidade;					
29	Vassoura de nylon, pelo longo, em pe, preco por unidade	664,000	UNIDADE	14,41	9.568,24
Especificação: Vassoura de nylon, pelo longo, em pe, preco por unidade					
30	Cesto grande para lixo, 62 litros, com tampa em plastico reforçado na cor preto	170,000	UNIDADE	64,95	11.041,50
Especificação: Cesto grande para lixo, 62 litros, com tampa em plastico reforçado na cor preto					
31	Cesto plastico para lixo, telado, com capacidade para 8,5 litros; tamanho: 27,5	265,000	UNIDADE	9,07	2.403,55
Especificação: Cesto plastico para lixo, telado, com capacidade para 8,5 litros; tamanho: 27,5					
32	Cesto plastico para lixo com tampa capacidade 20 litros, preco por unidade;	241,000	UNIDADE	30,11	7.256,51
Especificação: Cesto plastico para lixo com tampa capacidade 20 litros, preco por unidade;					
33	Escova Limpeza Geral	466,000	Unidade	11,50	5.359,00
Especificação: ESCOVA LIMPEZA GERAL, NOME: ESCOVA LIMPEZA GERAL					
34	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a	738,000	PAR	12,62	9.313,56



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a					
35	Vassourao de nylon, 40cm, preco por unidade;	274,000	UNIDADE	22,50	6.165,00
Especificação: Vassourao de nylon, 40cm, preco por unidade;					
36	Cabos para vassouras e rodos, plastificado, rosca na madeira	400,000	UNIDADE	4,83	1.932,00
Especificação: Cabos para vassouras e rodos, plastificado, rosca na madeira					
37	Dispensador	580,000	Unidade	51,59	29.922,20
Especificação: DISPENSADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: PARA ÁLCOOL GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANCADA, ACIONAMENTO MANUAL, BICO DISPENSADOR, CAPACIDADE: 500					
38	Porta-toalha	315,000	Unidade	104,82	33.018,30
Especificação: PORTA-TOALHA, MATERIAL: INOX, TIPO FIXAÇÃO: EM PAREDE COM BUCHA,PARAFUSO, TIPO USO: TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO: DOMÉSTICO,BANHEIRO					
39	Borrifador	472,000	Unidade	11,45	5.404,40
Especificação: BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA					
40	Aparelho barbear	500,000	Unidade	3,07	1.535,00
Especificação: APARELHO BARBEAR, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA: AÇO, QUANTIDADE LÂMINAS: 2 UN, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FITA LUBRIFICANTE					
41	LIXEIRA PLÁSTICA 100 LT BRANCA	25,000	Unidade	159,67	3.991,75
Especificação: LIXEIRA PLÁSTICA 100 LT BRANCA DIMENSÕES MINIMAS: Altura: 73,00 CentímetrosLargura: 59,00 Centímetros Profundidade: 51,50 Centímetros Tampa Basculante					
42	4.28 LUVA PARA LIMPEZA MEDIA, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100	200,000	UNIDADE	9,60	1.920,00
Especificação: 4.28 LUVA PARA LIMPEZA MEDIA, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100					
43	LUVA PARA LIMPEZA PEQUENA, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a	200,000	PAR	7,62	1.524,00
Especificação: LUVA PARA LIMPEZA PEQUENA, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a					
44	Conjunto balde carrinho doblo, com esfregão cabo 1,40cm	50,000	Conjunto	435,23	21.761,50
Especificação: Conjunto balde carrinho doblo, com esfregão cabo 1,40cm, com balde centrifugador. Capacidade para 20lt e reservatório para água limpa. Cabo de alumínio em 3 estágios, e refil de algodão branco com loop.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 671.772,20 (seiscentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de parcelar ou não a contratação de material de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação do Município de Milhã/CE foi tomada com base em uma análise cuidadosa, conforme orientações estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, visando garantir a eficiência, a competitividade e a viabilidade técnica e econômica da aquisição. Os pontos principais considerados neste Estudo Técnico Preliminar são descritos a seguir:

- **Avaliação da Viabilidade do Objeto:** O objeto da licitação, composto por diversos tipos de materiais de limpeza e higiene pessoal, foi avaliado quanto à sua



divisibilidade. Constatou-se que os itens são tecnicamente divisíveis sem prejuízos para a funcionalidade do serviço ou para os resultados pretendidos, o que permite a contratação de diferentes fornecedores para diferentes produtos.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto em lotes menores foi analisada não apenas quanto à sua viabilidade técnica, mas também econômica. Observou-se que a qualidade e a eficácia dos produtos não seriam comprometidas com o parcelamento, permitindo a entrega de materiais que atendam os requisitos específicos definidos pela Secretaria de Educação.
- **Economia de Escala:** A análise confirmou que o parcelamento do objeto não levará à perda significativa de economia de escala. A potencial fragmentação do fornecimento não resultará em aumento proporcional dos custos, pois o mercado local possui múltiplos fornecedores capazes de fornecer os materiais em quantidades menores a preços competitivos.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento contribuirá significativamente para uma maior competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de menor porte. Esta abordagem amplia a concorrência e potencializa melhores condições de preços e serviços oferecidos.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Não se aplicou a decisão pelo não parcelamento, pois a divisão em lotes é viável e benéfica em termos de competitividade e economia. Portanto, não foram identificados prejuízos que justificassem a não divisão do objeto da licitação.
- **Análise do Mercado:** A análise do mercado de bens de limpeza e higiene pessoal demonstrou que a maioria das empresas fornecedoras está habituada a participar de licitações parceladas. Práticas comuns no setor refletem a divisão em lotes, possibilitando que empresas com diferentes capacidades participem do processo licitatório.
- **Consideração de Lotes:** Para facilitar o processo e garantir a participação de um número maior de fornecedores, o objeto da licitação será dividido em lotes. Esta abordagem é particularmente eficaz para grandes volumes de aquisição, evitando sobrecarregar fornecedores individuais e, conseqüentemente, promovendo o cumprimento ágil dos contratos.
- **Documentação e Transparência:** Cada passo do processo de decisão foi documentado, e as justificativas estão baseadas em dados concretos do mercado, estudos de viabilidade, e análises técnicas. Isso garante a transparência necessária e a conformidade com as normativas vigentes, facilitando a compreensão e a fiscalização posterior.

9. Resultados pretendidos

O objetivo principal desta contratação é assegurar a contínua disponibilidade de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Milhã/CE, especialmente a Secretaria de Educação. Para tanto, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- **1. Garantia de Continuidade dos Serviços Públicos:** A aquisição regular de materiais de limpeza e higiene pessoal visa a assegurar que não haja interrupções nas atividades diárias das secretarias, especialmente nas unidades escolares, promovendo um ambiente limpo, seguro e saudável para alunos, professores e funcionários.
- **2. Melhoria das Condições Sanitárias:** Com a disponibilidade de produtos de



qualidade, espera-se a manutenção e melhoria das condições sanitárias dos ambientes educacionais, contribuindo para a prevenção de doenças e infecções, conforme os padrões estabelecidos pela ANVISA.

- **3. Eficiência Econômica:** A utilização do sistema de registro de preços permitirá uma gestão mais eficaz dos recursos públicos, possibilitando compras planejadas e a obtenção de preços mais competitivos, gerando economia para o município.
- **4. Sustentabilidade:** Ao adotar requisitos de sustentabilidade para as embalagens e fórmulas dos produtos, a contratação contribuirá para a preservação do meio ambiente e para a promoção de práticas responsáveis de consumo, alinhando-se aos princípios da Lei 14.133/2021, que preconiza o desenvolvimento nacional sustentável.
- **5. Transparência e Legalidade:** A contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, garantirá a observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, assegurando uma gestão transparente e responsável dos recursos públicos, conforme preconiza a nova legislação de licitações e contratos.
- **6. Atendimento às Peculiaridades Técnicas:** Os produtos adquiridos atenderão a requisitos específicos de qualidade, durabilidade, compatibilidade com equipamentos e segurança no uso em ambientes escolares e administrativos, conforme as necessidades técnicas identificadas e descritas no levantamento de requisitos da contratação.
- **7. Flexibilidade e Agilidade:** O sistema de registro de preços proporciona flexibilidade nas aquisições, permitindo que a administração ajuste os quantitativos conforme a demanda real ao longo do período de validade da ata, o que confere maior agilidade e eficiência na execução das compras.

10. Providências a serem adotadas

Para assegurar o sucesso da contratação e a adequada utilização dos materiais de limpeza e higiene pessoal, serão adotadas as seguintes providências:

1. **Revisão dos Documentos:** Realizar uma revisão minuciosa do Termo de Referência, garantindo que todos os requisitos técnicos e especificações dos produtos estejam claramente definidos e de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Milhã/CE.
2. **Procedimentos de Licitação:** Conduzir o processo licitatório conforme as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, isonomia e competitividade. Isso inclui a publicação do edital, divulgação ampla para potenciais fornecedores e condução do pregão eletrônico na data prevista.
3. **Comissão de Licitação:** Constituir uma comissão de licitação composta por servidores capacitados e isentos de qualquer conflito de interesse, conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.
4. **Capacitação de Servidores:** Promover capacitações específicas para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, abordando temas como controle de qualidade dos produtos, procedimento de recebimento e conferência dos materiais, e gestão do estoque.
5. **Divulgação dos Resultados:** Após a realização do pregão eletrônico, divulgar amplamente os resultados da licitação, incluindo os fornecedores selecionados e os valores registrados, conforme exigido pela transparência pública.
6. **Recebimento e Conferência dos Materiais:** Estabelecer um procedimento rigoroso para o recebimento e conferência dos materiais, verificando a



conformidade dos produtos com as especificações técnicas descritas no edital, quantidade recebida e integridade das embalagens.

7. **Armazenamento e Distribuição:** Organizar um sistema eficiente de armazenamento dos materiais de limpeza e higiene pessoal, assegurando condições adequadas de guarda para evitar deterioração, e um esquema de distribuição que atenda de forma eficaz todas as unidades da Secretaria de Educação.
8. **Monitoramento e Avaliação:** Implementar um sistema de monitoramento contínuo para avaliar a eficácia dos materiais adquiridos quanto à qualidade e funcionalidade. Realizar relatórios periódicos de avaliação dos materiais e registrar qualquer não conformidade identificada.
9. **Gestão de Estoque:** Utilizar um sistema de controle de estoque que permita a análise de consumo e a previsão de novas necessidades, garantindo que as unidades da Secretaria de Educação do Município de Milhã/CE não enfrentem falta de materiais essenciais.
10. **Auditoria Interna:** Realizar auditorias internas periódicas para verificar a conformidade de todos os processos relacionados à aquisição, armazenamento e distribuição dos materiais de limpeza e higiene pessoal, com o objetivo de identificar e corrigir falhas.
11. **Relatórios de Desempenho:** Elaborar e divulgar relatórios de desempenho que detalhem a eficiência do processo de aquisição e o impacto dos materiais de limpeza e higiene pessoal nas unidades atendidas pela Secretaria de Educação.

Estas providências garantirão que a contratação atenda aos princípios da economicidade, eficiência e efetividade, proporcionando um ambiente escolar limpo e seguro para todos os alunos e profissionais da educação do Município de Milhã/CE.

11. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do registro de preços para a contratação de materiais de limpeza e higiene pessoal destinados à Secretaria de Educação do Município de Milhã/CE é justificada por diversos fatores alinhados aos preceitos e jurisprudências previstas na Lei 14.133/2021, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Seguem as justificativas detalhadas para esta escolha:

- **Flexibilidade e Eficiência:** O Sistema de Registro de Preços (SRP) permite maior flexibilidade na aquisição dos produtos, possibilitando a realização de compras conforme a necessidade efetiva e de acordo com a demanda real ao longo do período de vigência da ata de registro de preços. Isto está em consonância com o planejamento de compras previsto no art. 40, inciso III, da Lei 14.133/2021, que recomenda estimativas baseadas em consumo provável.
- **Racionalização dos Gastos Públicos:** Conforme o art. 82, inciso VI, da Lei 14.133/2021, uma das condições para a alteração de preços registrados é a garantia de manutenção da economicidade. O registro de preços permite monitorar e ajustar os valores, assegurando que a Administração contrate sempre pelo menor preço disponível, evitando despesas desnecessárias e melhorando a gestão financeira.
- **Regularidade no Fornecimento:** O art. 85, inciso II, da Lei 14.133/2021, destaca a necessidade frequente ou permanente como critério para o uso do SRP em obras e serviços de engenharia; por analogia, aplicamos este critério à aquisição de materiais de limpeza, que são de uso contínuo e essencial para o funcionamento das instituições de ensino, garantindo regularidade no fornecimento dentro das



condições previamente registradas.

- **Economia de Escala:** O art. 23 da Lei 14.133/2021 enfatiza que o valor estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados no mercado, observando as vantagens da economia de escala. O sistema de registro de preços possibilita a aquisição em grandes quantidades, quando necessário, em condições mais vantajosas, aproveitando a competitividade do mercado.
- **Descentralização e Coordenação:** Art. 86, §2º da Lei 14.133/2021, permite a adesão à ata de registro de preços por outros órgãos ou entidades da Administração Pública, ampliando as possibilidades de coordenação de compras e a descentralização dos processos. Este mecanismo facilita a adesão de outras unidades administrativas do Município de Milhã, possibilitando a unificação de esforços e otimização de recursos.
- **Adequação às Necessidades Estratégicas:** Considerando os objetivos do art. 11 da Lei 14.133/2021, que incluem assegurar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e incentivar o desenvolvimento sustentável, o registro de preços permite a adoção de estratégias que atendem melhor às necessidades do município, promovendo a sustentabilidade nas aquisições de materiais através do controle e gestão de preços ao longo do período de vigência da ata.
- **Planejamento e Gestão de Riscos:** O art. 18, §1º, inciso X da Lei 14.133/2021, obriga a análise e gestão dos riscos na fase de planejamento do processo licitatório. A utilização do registro de preços permite identificar, avaliar e mitigar riscos associados à flutuação de preços e fornecimentos inconsistentes, garantindo maior segurança e previsibilidade para a Administração.

Portanto, a adoção do registro de preços é justificada pela necessidade de garantir flexibilidade, eficiência, regularidade no fornecimento, economia de escala, coordenação interadministrativa e uma melhor gestão dos recursos públicos. Tudo isso fundamentado na segurança jurídica oferecida pela Lei 14.133/2021.

12. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando a especificidade e o volume das futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higiene pessoal para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Milhã/CE, bem como visando garantir uma maior concorrência e evitar a concentração de mercado, fica vedada a participação de empresas na forma de consórcio.

Nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas em regime de consórcio é permitida, desde que observadas as normas estabelecidas, incluindo a comprovação de compromisso de constituição do consórcio, a indicação da empresa líder, e a responsabilidade solidária dos integrantes do consórcio pelos atos praticados. No entanto, o mesmo dispositivo legal admite a vedação ao consórcio quando justificada no processo licitatório.

A justificativa para a vedação de consórcios neste processo particular baseia-se nos seguintes pontos:

- **Ampla Concorrência:** A vedação de consórcios facilita a participação de mais empresas, principalmente pequenas e médias, que podem fornecer os materiais de limpeza e higiene pessoal de forma mais competitiva, contribuindo para uma maior diversidade de propostas.
- **Adequação às Necessidades:** As aquisições de materiais de limpeza e higiene



pessoal são de uso rotineiro e não apresentam complexidade técnica ou operacional significativa que justifique a formação de consórcios.

- **Gestão de Contratos:** A contratação individual de empresas permite um controle mais eficiente e simplificado da execução contratual, evitando problemas de responsabilidade solidária e eventuais dificuldades na gestão de múltiplos fornecedores.
- **Impactos Orçamentários:** A ausência de consórcios pode resultar em propostas mais alinhadas com a realidade financeira do município, evitando sobrepreços decorrentes da coordenação entre múltiplas empresas.

Portanto, baseado nas jurisprudências da Lei nº 14.133/2021 e em análise técnica, conclui-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio neste processo licitatório, visando assegurar a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública e uma gestão contratual mais eficiente.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal pela Prefeitura Municipal de Milhã/CE, visando atender à Secretaria de Educação, pode gerar diversos impactos ambientais, os quais devem ser minuciosamente analisados para garantir que as medidas mitigadoras apropriadas sejam adotadas. Seguindo as disposições legais e os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, destacam-se os seguintes impactos e respectivas medidas mitigadoras:

- **Impacto no uso de matérias-primas não renováveis:** Muitos produtos de limpeza e higiene pessoal são derivados de matérias-primas não renováveis, como petróleo e seus derivados.

Medidas mitigadoras:

- Priorizar a aquisição de produtos que utilizem matérias-primas renováveis e biodegradáveis.
- Incentivar fornecedores a adotarem práticas sustentáveis na produção, buscando certificações ambientais.
- **Produção de resíduos sólidos:** O consumo desses materiais gera resíduos de embalagens plásticas, que podem acabar em aterros ou causar poluição ambiental.

Medidas mitigadoras:

- Optar por produtos com embalagens recicláveis ou biodegradáveis.
- Implementar programas de reciclagem nas secretarias do município.
- Estabelecer parcerias com cooperativas de reciclagem.
- **Contaminação do solo e água:** Substâncias químicas presentes em produtos de limpeza, quando descartadas inadequadamente, podem contaminar o solo e os recursos hídricos.

Medidas mitigadoras:

- Escolher produtos que tenham menores níveis de toxicidade e sejam facilmente biodegradáveis.
- Realizar treinamentos periódicos com os funcionários sobre descarte adequado dos resíduos.



- **Emissão de gases de efeito estufa:** A produção e transporte dos materiais podem contribuir para a emissão de gases de efeito estufa.

Medidas mitigadoras:

- Priorizar fornecedores locais para reduzir a pegada de carbono relacionada ao transporte.
- Incentivar o uso de práticas de logística reversa para embalagens e produtos não utilizados.
- **Uso de água:** Muitos produtos de limpeza podem exigir considerável utilização de água, tanto na produção quanto no uso.

Medidas mitigadoras:

- Selecionar produtos concentrados que necessitem de menores volumes de água para limpeza.
- Implementar sistemas de captação e reutilização de água nas unidades da Secretaria de Educação.
- **Potencial impacto na saúde humana:** Produtos com substâncias tóxicas podem causar danos à saúde dos usuários e da população em geral.

Medidas mitigadoras:

- Garantir que todos os produtos adquiridos sejam certificados por órgãos competentes, como a ANVISA.
- Promover o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os funcionários responsáveis pela utilização dos produtos de limpeza.

Com base na Lei 14.133/2021, a Administração tem a responsabilidade de observar os princípios de sustentabilidade e de desenvolvimento nacional sustentável. Assim, todas as ações de mitigação dos impactos ambientais aqui descritas refletem o compromisso da Prefeitura Municipal de Milhã em adotar práticas que promovam a preservação ambiental e o uso eficiente dos recursos naturais.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a realização de uma análise pormenorizada de todos os aspectos envolvidos no processo de contratação para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação do Município de Milhã/CE, é possível concluir pela viabilidade e razoabilidade da contratação nos termos da Lei 14.133 de 2021, por meio de Pregão Eletrônico.

A necessidade desta contratação fundamenta-se no interesse público em garantir a limpeza e a higienização adequadas dos espaços escolares e administrativos, assegurando um ambiente seguro e saudável para alunos, professores e demais servidores públicos. Assim sendo, a ausência desses materiais comprometeria a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Educação, impactando negativamente no bem-estar da comunidade escolar e na eficiência das atividades desenvolvidas.

Os requisitos técnicos e de qualidade dos produtos a serem adquiridos foram cuidadosamente especificados para atender às peculiaridades da demanda,



garantindo que os materiais de limpeza e higiene pessoal sejam devidamente adequados ao uso em ambientes educacionais e administrativos, conforme elencado na seção 3 deste documento.

O levantamento de mercado realizado evidenciou a existência de diversas soluções disponíveis, sendo que a modalidade de Registro de Preços pelo Pregão Eletrônico proporciona uma contratação mais vantajosa, ao permitir uma ampla concorrência entre fornecedores, garantindo melhores condições comerciais e de fornecimento, bem como um gerenciamento mais eficiente dos recursos públicos, conforme preceitua o Art. 28, inciso I da Lei 14.133/2021.

A adoção do sistema de registro de preços está justificada pela natureza intermitente das aquisições, permitindo que as compras sejam realizadas conforme a demanda efetiva, evitando sobrestocagem e desperdício, além de assegurar uma maior flexibilidade na contratação ao longo do período de vigência da ata, com vistas a manter o atendimento contínuo das necessidades da Secretaria de Educação.

Ademais, a estimativa das quantidades e dos valores da contratação foi embasada em dados históricos de consumo, ajustados conforme a previsão de expansão das atividades educacionais e das unidades escolares do município, garantindo que os quantitativos sejam suficientes para atender a demanda durante o período estabelecido. Esse procedimento está em conformidade com o Art. 23 da Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de compatibilidade dos valores estimados com os praticados pelo mercado.

Por fim, analisando os impactos ambientais, foram considerados os requisitos de sustentabilidade para os produtos de limpeza e as embalagens, visando minimizar os efeitos negativos ao meio ambiente, conforme estabelecido no inciso XII do § 1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021.

Conclui-se que a contratação é viável e razoável, considerando todos os aspectos técnicos, econômicos e ambientais, e alinha-se com os princípios da transparência, economicidade e eficiência preconizados pela Lei 14.133/2021.

Milhã / CE, 12 de agosto de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

SIDNEY WELLINGTON ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE

